



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº79/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

6 de agosto de 2026

EDITAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Muzambinho por meio do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE), torna público o presente Edital com o objetivo de incentivar os servidores efetivos e em efetivo exercício, lotados no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho a participarem de Eventos Científicos Nacionais, com apresentação de resultados de pesquisa, com interface em extensão, inovação, e/ou empreendedorismo.

1. Do público-alvo

- 1.1. Poderão participar deste edital os servidores efetivos e em efetivo exercício no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho que possuam, no mínimo, 1 (um) projeto cadastrado no NIPE nos 2 (dois) anos anteriores à publicação deste edital.
- 1.2. Os servidores deverão pertencer ao quadro de docentes ou técnicos administrativos e ser autores ou coautores de trabalhos científicos ou tecnológicos formalmente aceitos para apresentação em eventos científicos de âmbito nacional.

2. Modalidade de apoio e prazos para solicitação

- 2.1 **Auxílio em forma de diárias nacionais para apresentação e publicação de trabalhos em eventos científicos.**
- 2.2 Serão pagas **as diárias somente para eventos que acontecerão após a publicação deste edital (2º Semestre de 2026).**
- 2.3 A solicitação para o apoio de diárias deverá ser realizada com antecedência mínima de 30 dias da data de realização do evento.
- 2.4 As solicitações poderão ser submetidas somente **até o dia 01 de dezembro de 2026** ou até o **limite orçamentário previsto**.
- 2.5 As submissões serão realizadas exclusivamente via SUAP-PESQUISA.
- 2.6 Após a submissão, o servidor proponente deverá encaminhar um e-mail ao Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) nipe.muzambinho@ifsuldeminas.edu.br informando que foi realizada uma submissão.
- 2.7 Após o prazo estabelecido no item 2.4, não serão aceitas novas solicitações.

3. Critérios para participação

3.1. O requerente deverá:

- a) Estar adimplente com os programas institucionais do IFSULDEMINAS e do Campus Muzambinho;
- b) Possuir, no mínimo, 1 (um) projeto cadastrado no NIPE nos 2 (dois) anos anteriores à publicação deste edital;
- c) Constar como autor ou coautor do trabalho a ser apresentado;
- d) Apresentar comprovação de inscrição confirmada no evento;
- e) Encaminhar a carta de aceite do artigo/resumo assim que a receber;

3.2 O solicitante deve estar com as informações do Currículo Lattes atualizadas até o mês correspondente à solicitação do auxílio,

3.3 Creditar explicitamente o apoio do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho no subitem "Agradecimentos",

3.4 Cada servidor poderá ser contemplado com auxílio para custeio de diárias em apenas **uma solicitação por oferta** deste edital, observado o **limite máximo de R\$2.000,00 (dois mil reais) por servidor**.

4. Pagamento das diárias

4.2.1 Os pagamentos das diárias serão processados por ordem de chegada, **até o dia 01 de dezembro de 2026**, ou até o **limite orçamentário de R\$30.000,00** disponibilizado para esta finalidade.

4.2.2 Os recursos financeiros destinados a este Edital dependerão da liberação orçamentária do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho. Caso a demanda recebida seja maior do que os recursos disponíveis nesta chamada, o NIPE se reserva no direito de interromper o atendimento das demandas deste Edital antes do final do prazo por meio de Ofício publicado no site.

5. Submissão das propostas

5.1. As submissões e os demais procedimentos referentes a este Edital deverão observar as seguintes instruções:

a) O solicitante/servidor deverá enviar sua solicitação via SUAP-PESQUISA, alimentando o sistema:

Pesquisa -> Projetos -> Submeter Projetos;

Encontrar o EDITAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS -> Adicionar Projeto.

Dados para adicionar projeto:

Edital: Já vai estar selecionado;

Campus: Escolher a opção MUZ;

Nº do edital: Informar o número que o edital foi publicado;

Valor Global do Projeto: Informar o valor de R\$0,00 pois será consultado ao DAP o valor exato referente as diárias solicitadas, uma vez que o valor varia de acordo com o servidor e com a localidade do evento.

Dados do projeto:

Início da Execução: Adicionar a data de início do evento científico nacional.

Término da Execução: Adicionar a data de encerramento do evento científico nacional.

Tipo de Projeto: Escolher a opção que melhor se adequa ao projeto e a oferta do edital (Pesquisa com interface em extensão, Inovação Tecnológica, e Empreendedorismo);

Área do Conhecimento: Escolher a área de conhecimento do projeto;

Subárea: Escolher a subárea de conhecimento do projeto;

Grupo de Pesquisa: Escolher o Grupo de Pesquisa vinculado (se aplicável);

Programa de Pós-Graduação Vinculado: Não precisa marcar.

Programa/Instituição de Parceria Externa: Caso o projeto possua parceria externa, informe o nome do Programa/Instituição;

Palavras-Chaves: Separe as palavras-chaves utilizando ponto e vírgula (;);

Envolve meio ambiente ou sustentabilidade? Marcar a opção se o projeto envolver questões de meio ambiente ou sustentabilidade;

Comitê de Ética: Marcar a opção que se aplica ao projeto.

Descrição para Outro Comitê de Ética: Caso tenha selecionado 'Outro tipo de Comitê' na opção anterior, favor informar qual foi o Comitê de Ética;

Informe o Nº e nome do edital de fomento ou Nº do convênio ou Termo de Cooperação Técnica: (Edital que deu origem ao trabalho que será apresentado no evento, se aplicável);

Necessitou de autorização do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)? Caso sim, informe o número no próximo campo;

Necessitou de autorização do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA)? Caso sim, informe o número no próximo campo;

Necessitou de Autorização do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SISGEN)? Caso sim, informe o número no próximo campo;

Atividades para Autorização no SISGEN: Marcar as opções (se aplicável);

Necessitou de Autorização do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO)? Caso sim, informe o número no próximo campo;

Atividades para Autorização no SISBIO: Marcar as opções (se aplicável);

É vinculado a um Laboratório Multiusuário? Caso sim, informe o laboratório no próximo campo;

Pretende atender um ou mais Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU? Caso sim, adicione as opções que se aplicam no próximo campo. Marque também os Subobjetivos atendidos para o desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU;

Descrição do Projeto: Informe um Resumo sobre o que será apresentado e qual evento será a participação. Descreva com detalhes os dias que o evento acontecerá, e o número de diárias desejadas.

Clique em salvar.

b) Após cadastrar o projeto, deverá ser anexado no SUAP-PESQUISA, na ABA ANEXOS os seguintes documentos:

- **Anexo I preenchido;**
- **Uma comprovação de inscrição confirmada no evento;**
- **Cópia digital, em PDF, do comprovante oficial de aceite de apresentação do resumo/artigo.**

Caso o termo de aceite ainda não esteja disponível, o mesmo deverá ser enviado posteriormente na ABA RELATÓRIOS.

c) Após anexar os documentos necessários, submeter o projeto para a posterior análise e parecer do NIPE.

6. Tramitação administrativa após aprovação pelo NIPE via Diretoria de Administração e Planejamento (DAP)

6.1 Preencher os documentos relacionados ao Afastamento da Sede **com as devidas assinaturas dos responsáveis (Servidor Proponente, Chefe Imediato, DAP e CGPPI)** – via SUAP.

SUAP - DOCUMENTOS/PROCESSOS - DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - ADICIONAR DOCUMENTO DE TEXTO - ESPÉCIE: REQUERIMENTO - TIPO: REQUERIMENTO DE VIAGEM PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

(<https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/geral/2788-orientacoes-e-procedimento>).

7. Da prestação de contas

7.1 A prestação de contas é de responsabilidade única do beneficiário, que deverá fazê-la.

7.2 Anexar na ABA RELATÓRIOS do projeto (VIA SUAP-PESQUISA) os seguintes documentos:

7.2.1 Relatório de Viagem Nacional (modelo via SUAP):

SUAP - DOCUMENTOS/PROCESSOS - DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - ADICIONAR DOCUMENTO DE TEXTO - ESPÉCIE: RELATÓRIO - TIPO: RELATÓRIO DE VIAGEM NACIONAL.

(<https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/geral/2788-orientacoes-e-procedimentos>)

7.2.2 A comprovação da publicação do resumo/artigo anexando a cópia digital, em PDF, da versão final do resumo/artigo aceito para apresentação no evento.

7.2.3 Um texto informativo em PDF sobre a viagem, servidores e estudantes envolvidos, publicação gerada e registro de fotos.

7.3 Caso o requerente do auxílio não participe do evento deverá notificar o NIPE, via e-mail, com cópia para DAP para cancelamento do auxílio. Caso o pagamento já tenha sido efetuado, o servidor será instruído quanto ao procedimento de ressarcimento por ocasião da prestação de contas, sendo emitida uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para devolução do dinheiro.

8. Das disposições gerais

8.1. Os recursos destinados para este edital serão gerenciados pelo NIPE.

8.2. O NIPE poderá revogar este edital a qualquer tempo e sem aviso prévio, por decisão unilateral por indisponibilidade financeira, interesse público ou exigência legal, sem que isso implique indenizações de qualquer natureza aos interessados.

8.3. A originalidade e a autoria dos trabalhos a serem publicados, bem como as opiniões neles expressas, são de exclusiva responsabilidade do autor e coautores.

8.4. A veracidade das informações prestadas e sua comprovação, quando necessárias, são de responsabilidade do servidor.

8.5. As dúvidas e pedidos de esclarecimentos sobre este edital serão respondidos exclusivamente pelo e-mail nipe.muzambinho@ifsuldeminas.edu.br. No assunto do e-mail colocar o número do edital, seguido pela informação "Dúvida".

8.6. Ao concorrerem a este edital, os servidores declaram aceitação das condições e obrigações estabelecidas e dão o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Parágrafo único. É responsabilidade do servidor solicitante informar o impedimento ou as pendências.

8.7. Os casos omissos serão decididos pelo NIPE juntamente com a Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE) do Campus Muzambinho.

8.8. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Hugo Baldan Júnior

Diretor Geral Pró Tempore

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

NIPE - Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

ANEXO I

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA(S) PARA APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE
ARTIGOS/RESUMOS EM EVENTOS NACIONAIS**

Ao NIPE - IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho

Assunto: solicitação de diária(s) em eventos científicos nacionais para apresentação de artigos/resumos.

TIPO DO EVENTO:

(☐) Nacional (☐) Regional

DADOS PESSOAIS

Nome:

SIAPE:

RG:

CPF:

Celular:

E-mail:

Setor:

Campus:

DADOS DO EVENTO:

Nome:

Período:

Local:

Site do evento:

Quantidade de diárias:

Título do trabalho:

Forma de apresentação do trabalho no evento:

Forma de submissão do trabalho:

Forma de publicação dos trabalhos no evento:

É bolsista de algum projeto? (☐) Não (☐) Sim Qual?

Trabalho desenvolvido no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho? (☐) Sim (☐) Não

Em caso positivo, relate o nome do projeto e o número do protocolo institucional:

_____.

Quanto servidores do IFSULDEMINAS são autores ou coautores:

Quanto discentes do IFSULDEMINAS são autores ou coautores:

Declaro que li o edital e estou ciente das condições e obrigações estabelecidas e dou o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

(assinatura eletrônica)

Nome do solicitante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Baldan Junior, DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE - CD2 - MUZ**, em 06/08/2026 13:56:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688844

Código de Autenticação: 403192dd2a

Nível de Acesso: Público

05/08/2026 14:20 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais